



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 9 de setembro de 2020.

De: DEL - Departamento Legislativo
Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3281/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Neuzinha de Oliveira,

Ementa: Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200390034003500360032003A005400